Câmara Municipal Parnamirim/RN
RECEBIDO 04/09/2025

Moção de Pesar nº01/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à familia enlutada, pelo falecimento da Senhora **Geralda Alves da Costa.**

Justificativa:

Em nome de todos que fazem esta edilidade, manifestamos as mais sinceras condolências pela irreparável perda, ensejo no qual dividimos a dor deste difícil instante com a mais profunda solidariedade.

A Senhora Geralda Alves da Costa, é filha de Santo Antônio do Salto da Onça, nasceu em 09 de setembro de 1932, estabeleceu-se em Parnamirim no ano de 1970, onde consolidou sua história de vida e trabalho, sendo uma das pioneiras no setor comercial local, ao lado de seu esposo, o saudoso Francisco Pedro da Costa (Chico Crente). Juntos, foram proprietários da Cantina do Povo, estabelecimento que desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Município de Parnamirim durante a década de 1970.

Mulher de conduta irrepreensível, foi um exemplo de retidão, dedicação ao trabalho e compromisso com sua família e com a comunidade. Mãe exemplar, criou com zelo e amor seus dez filhos: Jeová Alves da Costa (ex-vereador desta Casa Legislativa), Adelmo Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 06/02/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 11/02/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

da Costa, Pedro Alves da Costa, Adailton Alves da Costa, Paulo Alves da Costa, Ciro Alves da Costa, Milca Alves da Costa, Mirian Alves da Costa, Milane Alves da Costa e Josafá Alves da Costa. Sua trajetória de vida foi marcada pela integridade e pelo respeito de toda a comunidade parnamirinense.

A sua ausência certamente deixará profundas saudades no seio de sua família. E, além disso pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

Que a fé e a esperança cristã nos restabeleçam com a conformidade necessária a continuidade de nossos dias. As lembranças da Senhora **Geralda Alves da Costa** haverão de se perpetuar entre os que formam a sociedade Parnamirinense.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
Vereador/Autor

Câmara Municipal Parnamirim RN
RECEBIDO 04/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 06/02/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 11/02/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário